



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/11/2021

Rel. 589/2021-SEDE-MS

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9096/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, AREIEIRO SAARA LTDA, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de ANASTÁCIO/MS, AQUIDAUANA/MS, numa área de 48,70ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°29'10,078''S/55°44'49,183''W;20°29'11,019''S/55°44'49,183''W;20°29'11,019''S/55°44'46,275''W;20°29'12,894''S/55°44'46,275''W;20°29'12,894''S/55°44'43,037''W;20°29'15,069''S/55°44'43,037''W;20°29'15,069''S/55°44'40,764''W;20°29'16,418''S/55°44'40,764''W;20°29'16,418''S/55°44'37,920''W;20°29'17,761''S/55°44'37,920''W;20°29'17,761''S/55°44'36,217''W;20°29'19,037''S/55°44'36,217''W;20°29'19,037''S/55°44'34,757''W;20°29'20,316''S/55°44'34,757''W;20°29'20,316''S/55°44'31,524''W;20°29'21,809''S/55°44'31,524''W;20°29'21,809''S/55°44'28,934''W;20°29'22,927''S/55°44'28,934''W;20°29'22,927''S/55°44'27,314''W;20°29'26,523''S/55°44'27,314''W;20°29'26,523''S/55°44'34,018''W;20°29'25,542''S/55°44'34,018''W;20°29'25,542''S/55°44'37,413''W;20°29'23,850''S/55°44'37,413''W;20°29'23,850''S/55°44'39,928''W;20°29'22,200''S/55°44'39,928''W;20°29'22,200''S/55°44'42,130''W;20°29'20,206''S/55°44'42,130''W;20°29'20,206''S/55°44'44,387''W;20°29'18,505''S/55°44'44,387''W;20°29'18,505''S/55°44'47,015''W;20°29'16,846''S/55°44'47,015''W;20°29'16,846''S/55°44'53,063''W;20°29'17,647''S/55°44'53,063''W;20°29'17,647''S/55°44'54,398''W;20°29'18,729''S/55°44'54,398''W;20°29'18,729''S/55°44'55,998''W;20°29'20,823''S/55°44'55,998''W;20°29'20,823''S/55°44'57,188''W;20°29'23,356''S/55°44'57,188''W;20°29'23,356''S/55°44'58,442''W;20°29'26,268''S/55°44'58,442''W;20°29'26,268''S/55°44'59,558''W;20°29'28,170''S/55°44'59,558''W;20°29'28,170''S/55°45'00,683''W;20°29'29,946''S/55°45'00,683''W;20°29'29,946''S/55°45'01,942''W;20°29'31,342''S/55°45'01,942''W;20°29'31,342''S/55°45'03,406''W;20°29'32,363''S/55°45'03,406''W

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 123

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/11/2021

Rel. 589/2021-SEDE-MS

Ass. Dilva B. Medeiros

°45'03,406''W;20°29'32,363''S/55°45'04,672''W;20°29'33,255''S/55°45'04,672''W;20°29'33,255''S/55°45'12,309''W;20°29'31,101''S/55°45'12,309''W;20°29'31,101''S/55°45'13,533''W;20°29'27,702''S/55°45'13,533''W;20°29'27,702''S/55°45'14,902''W;20°29'25,503''S/55°45'14,902''W;20°29'25,503''S/55°45'16,261''W;20°29'24,693''S/55°45'16,261''W;20°29'24,693''S/55°45'18,265''W;20°29'23,483''S/55°45'18,265''W;20°29'23,483''S/55°45'20,068''W;20°29'22,651''S/55°45'20,068''W;20°29'22,651''S/55°45'23,244''W;20°29'21,718''S/55°45'23,244''W;20°29'21,718''S/55°45'29,290''W;20°29'21,198''S/55°45'29,290''W;20°29'21,198''S/55°45'42,031''W;20°29'21,761''S/55°45'42,031''W;20°29'21,761''S/55°45'46,206''W;20°29'22,915''S/55°45'46,206''W;20°29'22,915''S/55°46'00,784''W;20°29'21,333''S/55°46'00,784''W;20°29'21,333''S/55°46'05,833''W;20°29'19,201''S/55°46'05,833''W;20°29'19,201''S/55°45'48,682''W;20°29'18,209''S/55°45'48,682''W;20°29'18,209''S/55°45'43,647''W;20°29'17,371''S/55°45'43,647''W;20°29'17,371''S/55°45'23,203''W;20°29'17,960''S/55°45'23,203''W;20°29'17,960''S/55°45'15,647''W;20°29'19,777''S/55°45'15,647''W;20°29'19,777''S/55°45'12,137''W;20°29'21,691''S/55°45'12,137''W;20°29'21,691''S/55°45'09,297''W;20°29'23,140''S/55°45'09,297''W;20°29'23,140''S/55°45'08,290''W;20°29'29,890''S/55°45'08,290''W;20°29'29,890''S/55°45'06,156''W;20°29'28,568''S/55°45'06,156''W;20°29'28,568''S/55°45'04,640''W;20°29'27,524''S/55°45'04,640''W;20°29'27,524''S/55°45'03,814''W;20°29'24,637''S/55°45'03,814''W;20°29'24,637''S/55°45'02,468''W;20°29'21,883''S/55°45'02,468''W;20°29'21,883''S/55°45'01,117''W;20°29'18,537''S/55°45'01,117''W;20°29'18,537''S/55°44'59,453''W;20°29'14,810''S/55°44'59,453''W;20°29'14,810''S/55°44'57,389''W;20°29'11,837''S/55°44'57,389''W;20°29'11,837''S/55°44'55,291''W;20°29'10,078''S/55°44'55,291''W;20°29'10,078''S/55°44'49,183''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 124

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/11/2021

Rel. 589/2021-SEDE-MS

Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 868.214/2021) - (Cód. 321)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



880FFFAA-B8E548C6-AC8175FD-2090B156

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 125

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/11/2021

Rel. 589/2021-SEDE-MS

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9097/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, MINERADORA NEGRI LTDA, a pesquisar BASALTO no(s) Município(s) de SIDROLÂNDIA/MS, numa área de 3,77ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°49'11,599''S/54°49'23,164''W;20°49'05,096''S/54°49'23,164''W;20°49'05,096''S/54°49'22,818''W;20°49'01,519''S/54°49'22,818''W;20°49'01,519''S/54°49'19,358''W;20°49'01,844''S/54°49'19,358''W;20°49'01,844''S/54°49'17,283''W;20°49'02,820''S/54°49'17,283''W;20°49'02,820''S/54°49'17,802''W;20°49'04,445''S/54°49'17,802''W;20°49'04,445''S/54°49'18,494''W;20°49'06,396''S/54°49'18,494''W;20°49'06,396''S/54°49'18,840''W;20°49'07,372''S/54°49'18,840''W;20°49'07,372''S/54°49'19,185''W;20°49'08,998''S/54°49'19,185''W;20°49'08,998''S/54°49'19,878''W;20°49'11,274''S/54°49'19,878''W;20°49'11,274''S/54°49'21,089''W;20°49'11,599''S/54°49'21,089''W;20°49'11,599''S/54°49'23,164''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 126

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/11/2021

Rel. 589/2021-SEDE-MS

Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 868.216/2021) - (Cód. 321)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



A41284BB-9820496F-99F49933-9CF7F19F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 127

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/11/2021

Rel. 589/2021-SEDE-MS

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9098/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RODRIGO MEIRA FALEIROS, a pesquisar FOSFATO, CALCÁRIO, CALCÁRIO DOLOMÍTICO no(s) Município(s) de BELA VISTA/MS, numa área de 1.105,16ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°54'24,645''S/56°43'25,100''W;21°50'40,730''S/56°43'25,100''W;21°50'40,730''S/56°43'44,910''W;21°53'58,710''S/56°43'44,910''W;21°53'58,710''S/56°43'44,914''W;21°53'58,747''S/56°43'44,914''W;21°53'58,747''S/56°44'46,180''W;21°54'29,280''S/56°44'46,180''W;21°54'29,280''S/56°44'46,338''W;21°54'29,459''S/56°44'46,338''W;21°54'29,459''S/56°45'18,209''W;21°54'29,280''S/56°45'18,209''W;21°54'29,280''S/56°45'18,370''W;21°53'30,190''S/56°45'18,370''W;21°53'30,190''S/56°45'37,210''W;21°53'30,225''S/56°45'37,210''W;21°53'30,225''S/56°45'37,150''W;21°55'46,040''S/56°45'37,150''W;21°55'46,040''S/56°44'55,479''W;21°55'45,920''S/56°44'55,479''W;21°55'45,922''S/56°44'27,980''W;21°54'25,990''S/56°44'27,980''W;21°54'25,990''S/56°44'27,596''W;21°54'24,646''S/56°44'27,596''W;21°54'24,646''S/56°44'27,581''W;21°54'24,645''S/56°43'25,100''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 128

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/11/2021

Rel. 589/2021-SEDE-MS

Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 868.219/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



FFAB176A-5443485E-889B3EB3-D10EB864

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 129

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM